



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor: Licitação

Nº Proc: 3017/2018

Pág: _____

Ass: Jessica

Mat nº: 1099639

TERMO DE REFERENCIA DO MEMORANDO Nº 316/2018

1. OBJETO: Aquisição eventual de KIT SAÚDE BUCAL para dar continuidade no projeto Nosso Sorriso nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba.

2. JUSTIFICATIVA: Tal aquisição visa proporcionar um serviço de qualidade aos munícipes e o pleno funcionamento especificamente aos serviços odontológicos no município com esses Kit's. Esses, porém, serão indispensáveis para a promoção, proteção e recuperação da Saúde Bucal dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde. Sendo assim, os usuários serão assistidos por profissionais da área que terão um brinde prático e útil que irá estimular seus pacientes a manterem seus cuidados da Saúde Bucal.

3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA: Os kits serão adquiridos de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser entregues nos locais a serem determinados pelo Fiscal de Contrato, no âmbito do Município de Macaíba, por conta do contratado. Os pedidos serão efetuados por meio de requisição própria, emitida pelo Fiscal do Contrato, com pelo menos 24 horas de antecedência da aquisição. O contrato a ser firmado terá uma duração de 12 (doze) meses a contar da ordem de fornecimento.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela anexa.

5. OUTRAS PRESCRIÇÕES: Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

5.1 – Utilizar os produtos que deverão ser entregues acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, preferencialmente com utilização de materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

5.2 - Não serão aceitos os produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.3 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

5.4 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor: Licitação
Nº Proc: 3017/2018
Pág: _____
Ass: Jesuo
Mat nº: 1099639

ou indiretamente na aquisição eventual e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

5.5 – Local de entrega dos produtos: na Sede Própria da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Mônica Dantas, 28 – Centro – Macaíba/RN;

5.6 - Horário de entrega dos produtos: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs (horário de Brasília), estando sujeito a conferência e aceite por funcionário da Secretaria Municipal de Saúde

5.7 - Prazo para entrega dos produtos: em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

5.8 - Forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias Do Termo de Recebimento definitivo das entregas dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

5.9 - Rejeitar qualquer objeto contratado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento;

5.10 - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

5.11 – Apresentação de Amostra nos parâmetros/critérios utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para julgamento da amostra entregues serão os seguintes:

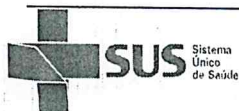
5.12.1 – Prazo de validade no mínimo de 12 meses, após a entrega do produto.

5.12.2. Verificação das características do produto ofertado com o especificado, tais como: capacidade da embalagem, fator de proteção, prazo de validade e outras.

5.12.3. Verificação da conformidade do produto ofertado com os requisitos previstos no edital.

5.12.4. A amostra aprovada não poderá ser descontada do material a ser adquirido, ficando retida até o recebimento definitivo da primeira solicitação de compra a ser efetuada por esta Secretaria.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

SETOR:	Administrativo
Nº DE PROC.:	3017
PÁG.:	
ASS.:	Jessika
MAT.:	1099639

DESCRIÇÃO DOS ITENS
KITS SAÚDE BUCAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	KIT Higiene Bucal: Nécessaire em PVC medindo 20x12 cm, com botão de pressão maleável, e transparente na parte anterior(frente) e branco leitoso na parte posterior(atrás), Creme Dental com flúor de no mínimo 50g com registro no Ministério da Saúde, a embalagem deve conter marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Escova Dental Infantil com cabo reto, cerdas macias e medindo entre 15 a 17 Cm e Fio Dental texturizado de 25m sabor neutro. Impresso na embalagem na parte branca conforme logomarca em anexo.	UND	10.000
02	KIT Higiene Bucal: Nécessaire em PVC medindo 20x12 cm, com botão de pressão maleável, e transparente na parte anterior(frente) e branco leitoso na parte posterior(atrás), Creme Dental com flúor de no mínimo 50g com registro no Ministério da Saúde, a embalagem deve conter marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Escova Dental Adulto com cabo reto, cerdas macias e medindo entre 17 a 20 Cm e Fio Dental encerado de 25m, sabor neutro. Impresso na embalagem na parte branca conforme logomarca em anexo.	UND	2.000

MACAÍBA 23.07.2018

Sérgio Ricardo Medeiros Siqueira
Coordenação de Saúde Bucal

Sérgio R. M. Siqueira
CPF: 913.125.904-91
Chefe da Odontologia
SMS - Macaíba

SETOR:	lucato
Nº DE PROC.:	3017
PÁG.:	
ASS.:	Jessia
MAT.:	1099639



PROJETO Novo Sorriso




Sérgio R. M. Siqueira
CPF: 913.125.904-91
Chefe da Odontologia
SMS - Macaíba